



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 20 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 137 – p. 1

SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional Centro-Leste do Pará</i>	<i>01</i>
<i>Atestado Administrativo – DPT</i>	<i>03</i>
<i>Declaração de Reconhecimento de Limites – DPT</i>	<i>15</i>

PRESIDÊNCIA

PORTEIRA Nº 1042/PRES, de 08 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS MESQUITA DAMASCENO, matrícula SIAPE 3011587 e, em seus afastamentos e impedimentos regulamentares, o servidor ROSICLÁUDIO CORDEIRO, matrícula SIAPE 1480930, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão no âmbito da Coordenação Regional Rio Negro/AM.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 542/PRES/Funai, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, nº 08-10 de 23 de maio de 2013.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 701/PRES/Funai, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI, nº 08 de 10 de agosto de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ

PORTEIRA Nº 010/2018/CR-CENTRO-LESTE-PA, de 07 de agosto de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE-DO-PARÁ, EM ALTAMIRA/PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VICTOR MONTENEGRO TOLEDO, matrícula nº 3049665, CPF nº 065.588.836-51 e LUANA FEITOSA ALEXANDRE, matrícula nº 1058440, CPF nº 546.801.152-20, como Gestores, titular e substituto, da ata de registro de preços nº 107/2018, que logrou vencedora a empresa WIFI TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA - CNPJ: 3.367.910/0001-59.

Art. 2º Designar os servidores PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES, matrícula nº 3049379, CPF nº 064.236.684-50, e MAURO VALEK JUNIOR, matrícula nº 1380287, CPF nº 059.661.059-95, como fiscal administrativo, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 3º Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA

Coordenador Regional Substituto

PORTEIRA Nº 011/2018/CR-CENTRO-LESTE-PA, de 07 de agosto de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE-DO-PARÁ, EM ALTAMIRA/PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAURO VALEK JUNIOR, matrícula nº 1380287, CPF nº 059.661.059-95, e PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES, matrícula nº 3049379, CPF nº 064.236.684-50, como Gestores, titular e substituto, da ata de registro de preços nº 109/2018, que logrou vencedora a empresa RD7 PRODUCOES DE EVENTOS INTELIGENTES EIRELI - CNPJ: 13.325.593/0001-08.

Art. 2º Designar os servidores VICTOR MONTENEGRO TOLEDO, matrícula nº 3049665, CPF nº 065.588.836-51, e LUANA FEITOSA ALEXANDRE, matrícula nº 1058440, CPF nº 546.801.152-20, como fiscal administrativo, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 3º Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 20 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 137 – p. 2

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 012/2018/CR-CENTRO-LESTE-PA, de 07 de agosto de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE-DO-PARÁ, EM ALTAMIRA/PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUANA FEITOSA ALEXANDRE, matrícula nº 1058440, CPF nº 546.801.152-20 e VICTOR MONTENEGRO TOLEDO, matrícula nº 3049665, CPF nº 065.588.836-51, como Gestores, titular e substituto, da ata de registro de preços nº 110/2018, que logrou vencedora a empresa PEMA - PEREIRA & MACHADO TÁXI AEREO LTDA - CNPJ: 04.622.892/0001-13.

Art. 2º Designar os servidores MAURO VALEK JUNIOR, matrícula nº 1380287, CPF nº 059.661.059-95, e PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES, matrícula nº 3049379, CPF nº 064.236.684-50, como fiscal administrativo, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida ata.

Art. 3º Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 013/2018/CR-CENTRO-LESTE-PA, de 07 de agosto de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE-DO-PARÁ, EM ALTAMIRA/PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ROBERTA VICENTE MONTANHA TEIXEIRA, matrícula nº 3013269, CPF nº 065.588.836-51 e VICTOR MONTENEGRO TOLEDO, matrícula nº 3049665, CPF nº 065.588.836-51, como Gestores, titular e substituto, da ata de registro de preços nº 111/2018, que logrou vencedora a empresa A. R. T. TAXI AEREO LTDA - CNPJ: 10.441.464/0001-97.

Art. 2º Designar os servidores MARIANA FEIJÓ FLÔRES MAINI, matrícula nº 3013304, CPF nº 113.281.237-23 e PAULO HENRIQUE ALMEIDA SALES, matrícula nº 3049379, CPF nº 064.236.684-50, como fiscal administrativo, titular e substituto, para acompanharem a execução da ata 111/2018.

Art. 3º Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

CARLOS VIANEI TORRES DA SILVA
Coordenador Regional Substituto



BOLETIM DE SERVIÇO
Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 20 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 137 – p. 3

ATESTADO ADMINISTRATIVO – DPT

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0712402 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08755.001079/2018-11	1031/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
FAZENDA TUPI BARÃO PARTICIPAÇÕES LTDA		19.259.926/0001-70	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
AV. BRIGADIERO FARIA LIMA, 3015, CONJ 31 SALA C		01452-000	MT
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA TUPI BARÃO	IPIRANGA DO NORTE	MT	15.310,6914 ha
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
REGISTRO DE IMÓVEIS PORTO DOS GAÚCHOS / REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO	PORTO DOS GAÚCHOS / SORRISO	MT	

REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
13942	02	01	03/03/2017
13943	02	01	03/03/2017
57600	02	01F	16/01/2017
57601	02	01F	16/01/2017
57602	02	01F	16/01/2017
57603	02	01F	16/01/2017
58693	02	01F	14/07/2017

RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL
MARCOS SANTOS DA ROSA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº
9470/VD/MT	2526053, 2475426, 2475428, 2475440 e 2475430

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

Azelene Inácio
Diretora

Wallace Moreira Bastos
Presidente



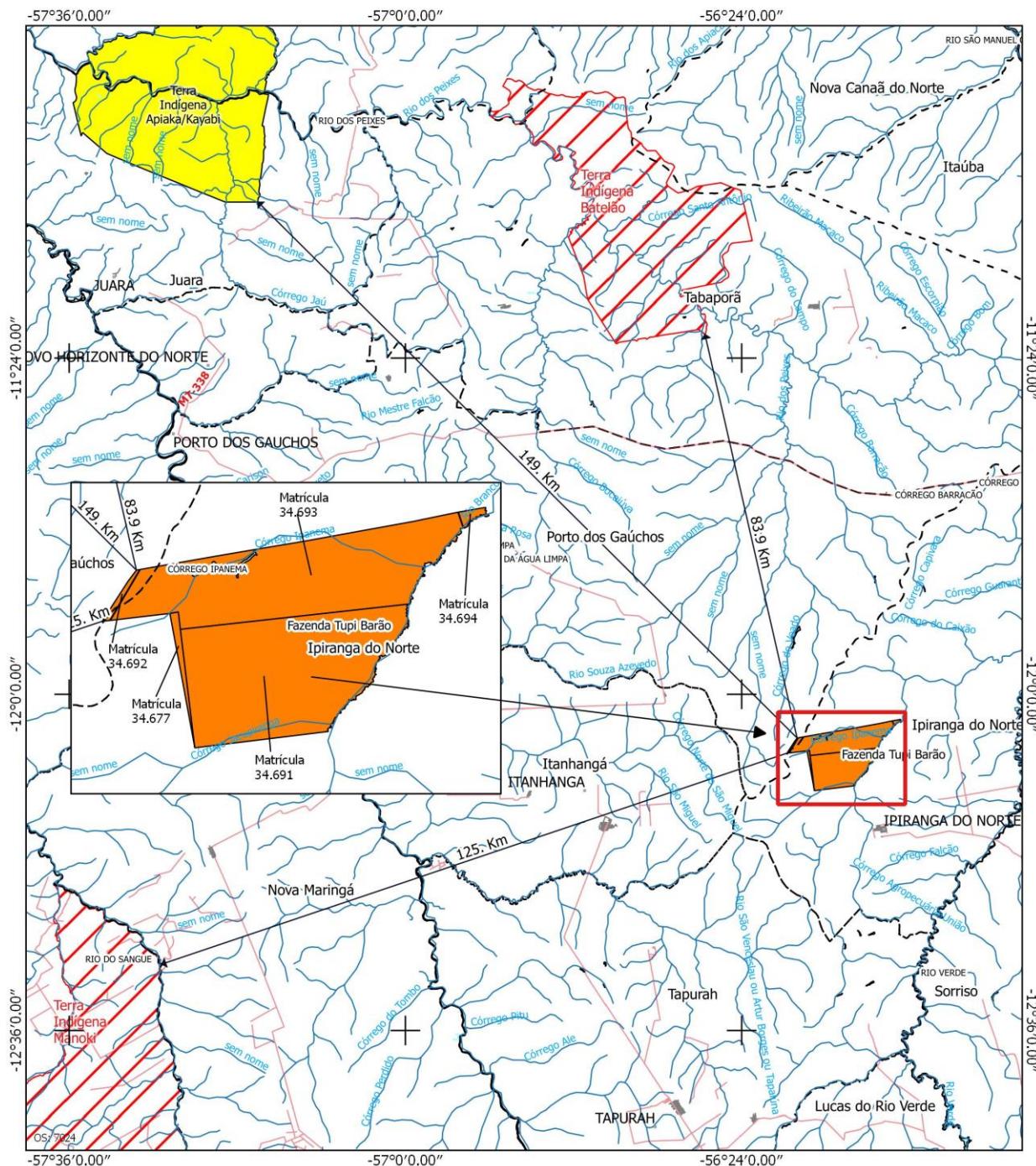
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 20 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 137 – p. 4



Legenda

- The legend consists of two columns. The left column lists eight categories with corresponding colored squares: 'Estudo' (light green), 'Terra Indígena' (dark green), 'Delimitada' (red), 'Homologada' (yellow), 'Regularizada' (olive green), 'Reserva Indígena' (light blue), 'Restrição de Uso' (pink), and 'Declarada' (purple). The right column contains four entries with line patterns: 'Área ou Imóvel' (solid orange), 'Limite Municipal' (dashed black), 'Limite Estadual' (dashed grey), and 'Sede Municipal' (star symbol). Below these are two more entries: 'Rodovia' (blue line) and 'Federal' (red line).

Observações

Este Documento não é valido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT		
DESCRIÇÃO:	Fazenda Tupi Barão	
INTERESSADO:	Fazenda Tupi Barão Participações S/A	
MUNICÍPIO / UF:	IPIRANGA DO NORTE / MT	
DESENHO EM _____	CONFERIDO EM _____	CONFERIDO EM _____
Adriano Faro Spahla		JOSE DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA E CADASTRO COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - CGGD / DPT
INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 388/18 Documento Referencia: 08755.001079/2018-11 ESCALA: 1:850.000		



BOLETIM DE SERVIÇO
Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 20 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 137 – p. 5

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0702290 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO			
08620.004048/2018-39	973/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO			
NOME DO(S) INTERESSADO(S)	CPF/CNPJ				
OCB SILVICULTURA LTDA	07.909.345/0001-01				
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)	CEP	UF			
RUA CARLOS DURAND OBREGON, Nº345, JARDIM AMÉRICA, VILHENA	76980-742	RO			
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)		
FAZENDA OCB, LOTES 83-A, 84 E 95 DO SETOR 08 E LOTE 05 DO SETOR 12, GLEBA CORUMBIARA	VILHENA	RO	7.788,5137		
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)			
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS	VILHENA	RO			
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA		
44.436	02	01, 01V E 02	06/01/2016		
44.437	02	01, 01V, 02, 02V, 03, 03V E 04	06/01/2016		
44.866	02	01, 01V E 02	20/12/2016		
44.570	02	01, 01V E 02	07/03/2016		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL				
LUIZ ROGÉRIO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO FLORESTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO				
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº				
11592 D/MT	8300102428				
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.					

Azelene Inácio
Diretora

Wallace Moreira Bastos
Presidente



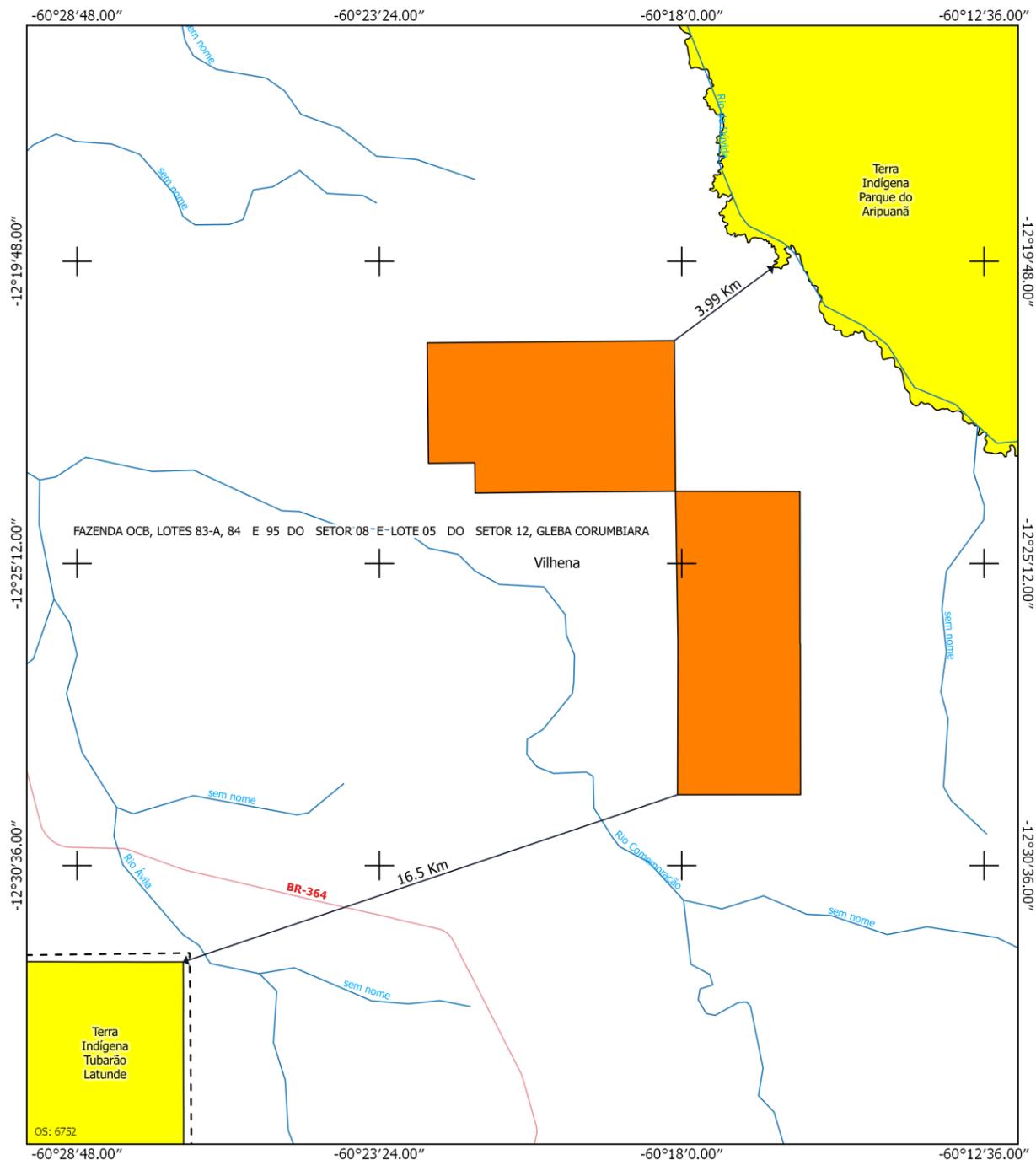
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 20 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 137 – p. 6



Legenda

●	Estudo
■	Área ou Imóvel
—	Límite Municipal
—	Límite Estadual
●	Sede Municipal
■	Delimitada
■	Homologada
■	Regularizada
■	Reserva Indígena
■	Restrição de Uso
■	Declarada
—	hidrografia
—	Rodovia
—	Federal

Observações:

Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DENOMINAÇÃO: FAZENDA OCB, LOTES 83-A, 84 E 95 DO SETOR 08 E LOTE 05 DO SETOR 12, GLEBA CORUMBIARA	
INTERESSADO: LUIZ ROGÉRIO DE OLIVEIRA -representante legal	
MUNICÍPIO / UF: VILHENA / RO	
ESCALA: 1:140.000	
DESENHO EM _____/_____/_____	CONFERIDO EM _____/_____/_____
CONFERIDO EM _____/_____/_____	
Adriano Farías Spadha	
JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COCART / CDT / DPT	
JOSE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - CGED / DPT	

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia /
DNT - Sistema Vário / IBGE - Mapa Político



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 20 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 137 – p. 7

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0713529 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08755.000705/2018-43	1038/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
EDENIR LUIZ COLATTO		219.867.389-49	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
AV. JURACI CORREA MULLER, N°5308, JARDIM ELDORADO, VILHENA		76987-154	RO
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
LOTE RURAL Nº 21, AR-2, GLEBA 40	VILHENA	RO	52,5308 HA
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
1º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E OFICIO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURIDICAS DE VILHENA/RO	VILHENA	RO	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
45.728	02	01	09/09/2016
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
DAVID LUIZ DA SILVA	TECNÓLOGO EM AGRIMENSURA		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
1079/TD/RO	8207523026-RO		

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

Azelene Inácio

Diretora

Wallace Moreira Bastos

Presidente



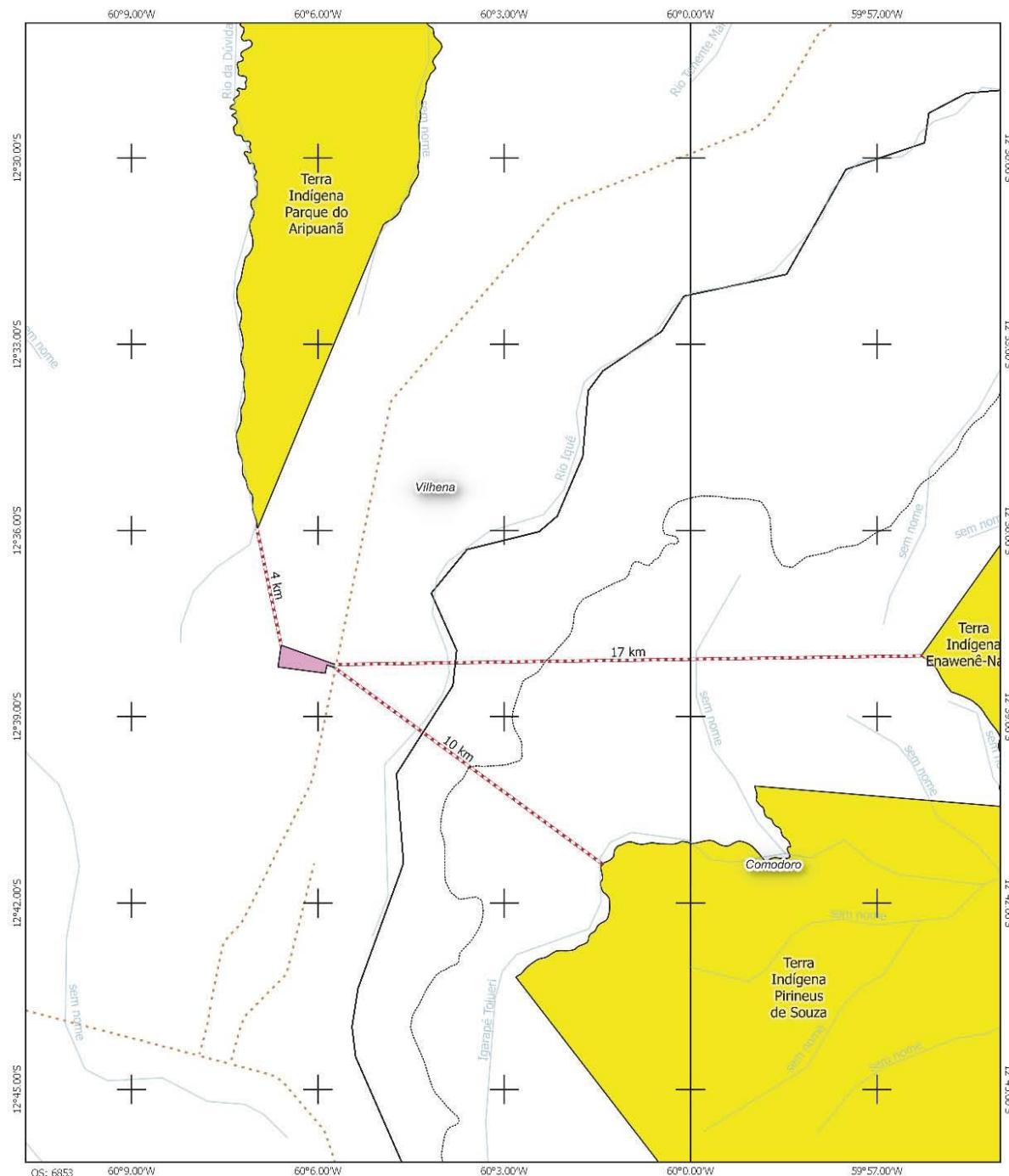
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 20 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 137 – p. 8



Legenda	
<input type="checkbox"/> Malha Municipal	FUNAI
<input type="checkbox"/> IBGE	Em Estudo
Hidrografia	<ul style="list-style-type: none"> ● Delimitada ● Em Estudo ● Encaminhada RI ● Regularizada
<input type="checkbox"/> Estados	
Rodovias	
— Estadual	
— Federal	
— Não identificado	
<input checked="" type="checkbox"/> Lote nº 21AR-2 Gleba 40	
	<ul style="list-style-type: none"> ■ Declarada ■ Delimitada ■ Homologada ■ Regularizada ■ Reserva Indígena ■ Restrição de Uso

Observações:	
<p>Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento à Lei 10.267/2001.</p> <p>O Imóvel Rural denominado Lote Rural nº 21AR-2 Gleba 40 de propriedade de Edener Luiz Colatto não se confronta com a terra indígena Parque do Aripuanã (ver Análise Cartográfica 217/18).</p> <p>Datum: SIRGAS 2000 Base Cartográfica: FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNTT - Sistema Vianó / IBGE - Mapa Político</p>	
M I N I S TÉ R I O D A J U S T I C I A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DENOMINAÇÃO: Lote Rural nº 21AR-2 Gleba 40	INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 217/18
INTERESSADO: Edener Luiz Colatto	Documento Referência: 06755.000705/2018-43
MUNICÍPIO / UF: VILHENA / RO	ESCALA: 1:125.000
DESENHO E 2/4/2018 CONFERIDO EM _____ / _____ / _____	
João Carlos Figueiredo Agente em Indigenismo	
JOSE DE SOUZA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA DCTT / Funai / DPT	
JOSE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROTEÇÃO E AMBIENTAL - CGEO / DPT	



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 20 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 137 – p. 9

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0718536 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO			
08743.000621/2018-49	1062/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO			
NOME DO(S) INTERESSADO(S)	CPF/CNPJ				
UNITECA AGROFLORESTAL S.A.	07.478.665/0001-54				
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)	CEP	UF			
AV. PEDRO DE MORAIS, 1201, A/C	05454-100	SP			
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)		
FAZENDA SANTA MARTA DO INAJÁ (GLEBAS 01 E 02)	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	PA	18.740,8836 ha		
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)			
SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS PÚBLICOS DO ÚNICO OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	PA			
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA		
26.327	2-CP	076/077	11/12/2007		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL				
RIVA FONSECA DE OLIVEIRA	TÉCNICO AGRIMENSOR				
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº				
4175/TD-GO	4175TD-GO/18				

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

Azelene Inácio
Diretora

Wallace Moreira Bastos
Presidente



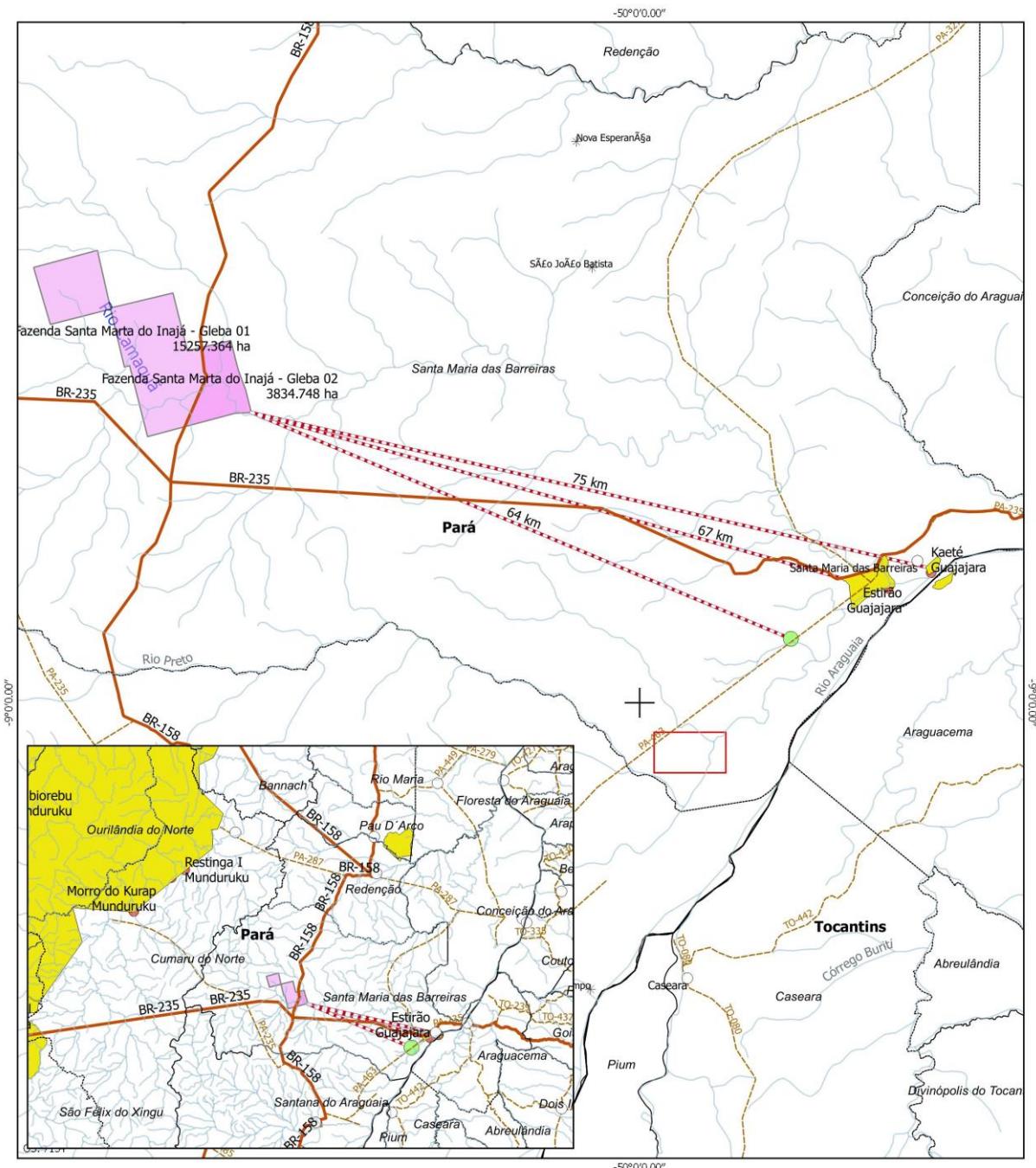
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 20 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 137 – p. 10



Legenda

Base Cartográfica	Terras Indígenas
Hidrografia Integrada	Declarada
Estados	Delimitada
Malha Municipal 2015	Encaminhada RI
*	Homologada
○	Regularizada
●	Em Estudo
—	Capital Estadual
—	Rodovias Federais
- - -	Rodovias Estaduais
Imóvel	
[Pink Box]	Faz Sta Marta do Inajá

Observações:

Este Documento não é valido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

Datum SIRGAS 2000

Base Cartográfica:
FUNAI - Terras Indígenas
ANA - Hidrografia
DNT - Sistema Viário
IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DENOMINAÇÃO: Fazenda Santa Marta do Inajá (Glebas 01 e 02)	
INTERESSADO: Uniteca Agroflorestal S.A.	
MUNICÍPIO / UF: SANTA MARIA DAS BARREIRAS / PA	
INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 528/18	
Documento Referência: 08743.000621/2018-49	
ESCALA: 1:500.000	
DESENHO EM _____	CONFIRMO EM _____
João Carlos Figueiredo Técnico Responsável	JOSE DE SOUZA CASTRO COORDENADOR DE GEOGRAFIA CGG/CSCG / DPT
CONFERIDO EM _____	JOSE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DGET CREA / PR nº 15.459/0



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 20 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 137 – p. 11

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0711317 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08755.000700/2018-11	1024/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
CLÁUDIO ROBERTO SEGATELLI		105.317.368-73	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
RUA SAMUEL NEVES, 2506, VILA IDENPENDENCIA, PIRACICABA		13418-320	SP
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA SANTA RITA	COMODORO	MT	174,6130
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
1º OFICIO DA COMARCA DE COMODORO	COMODORO	MT	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
9.940	002	001	22/05/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
ROBERVANE DE OLIVEIRA COSTA	ENGENHEIRO FLORESTAL		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
19310-MT	2756970		

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

Azelene Inácio

Diretora

Wallace Moreira Bastos

Presidente



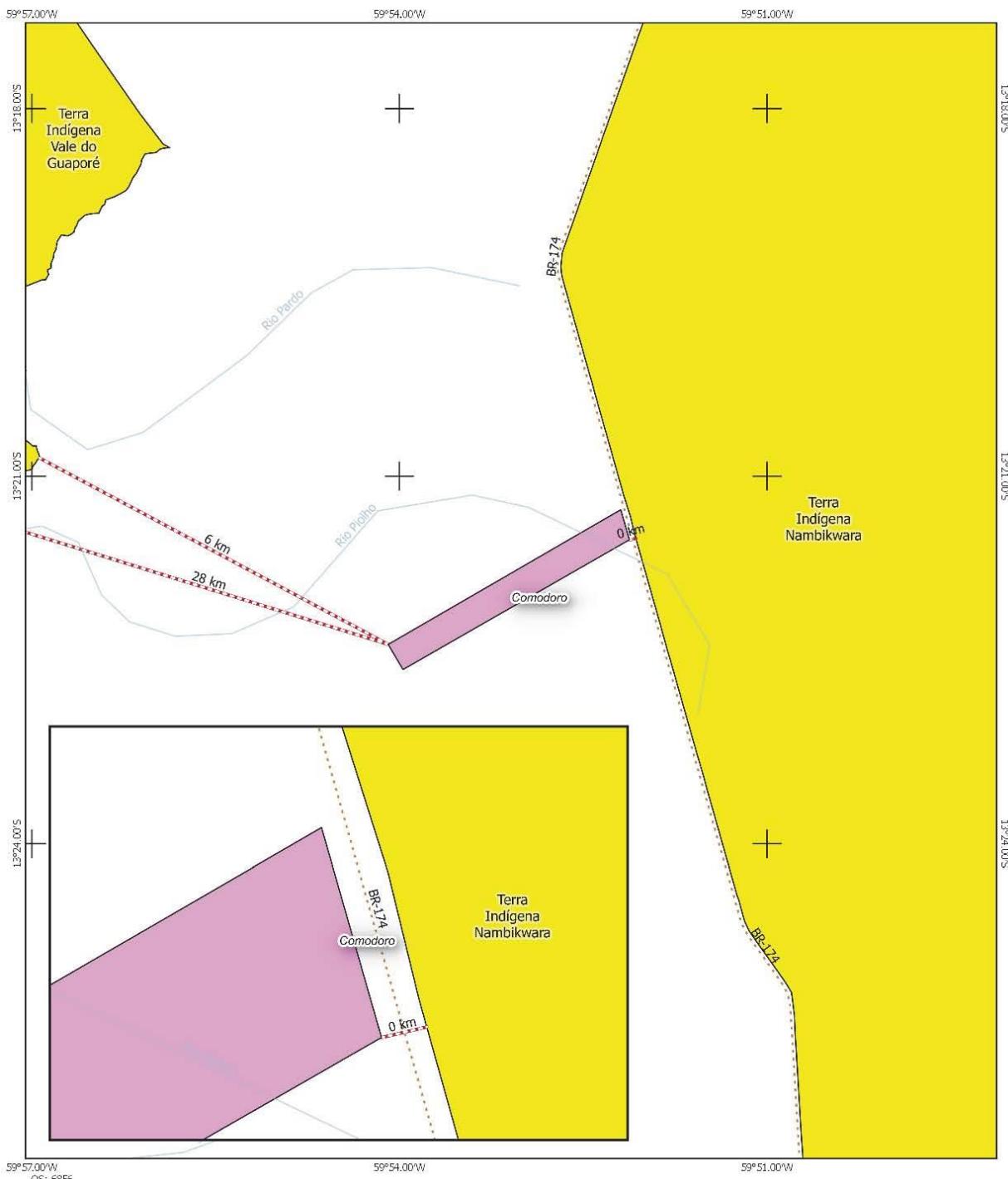
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 20 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 137 – p. 12



Legenda	
■ Malha Municipal	FUNAI
IBGE	
— Hidrografia	Em Estudo
□ Estados	● Delimitada
Rodovias	● Em Estudo
— Estadual	● Encaminhada RI
— Federal	● Regularizada
— Não identificado	
■ Fazenda Santa Rita	
	■ Declarada
	■ Homologada
	■ Regularizada
	■ Reserva Indígena
	■ Restrição de Uso

Observações:																			
<p>Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.287/2001.</p> <p>O Imóvel Rural denominado Fazenda Santa Rita de propriedade de CLÁUDIO ROBERTO SEGATELLI E OUTROS confronta-se com a terra indígena Nambikwara ao longo da Rodovia BR-174 (ver Análise Cartográfica 218/18).</p> <p>Datum SIRGAS 2000 Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIIT - Sistema Viano / IBGE - Mapa Político</p>																			
MÍNISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">DENOMINAÇÃO:</td> <td style="width: 50%;">Fazenda Santa Rita</td> </tr> <tr> <td>INTERESSADO:</td> <td>CLÁUDIO ROBERTO SEGATELLI E OUTROS</td> </tr> <tr> <td>MUNICÍPIO / UF:</td> <td>Comodoro / MT</td> </tr> <tr> <td>DESENHO EM:</td> <td>2/4/2018</td> </tr> <tr> <td>CONFERIDO EM:</td> <td>_____</td> </tr> <tr> <td>ESCALA:</td> <td>1:62.500</td> </tr> <tr> <td>JOÃO CARLOS FIGUEIREDO Agente em Indigenismo</td> <td>JOSÉ EDUARDO GASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COCATI / COGNOT / DPT</td> </tr> <tr> <td></td> <td>JOÃO ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEODS / COGNOT / DPT</td> </tr> <tr> <td></td> <td>ÓRGÃO / P.M. Nº 15.450/20</td> </tr> </table>		DENOMINAÇÃO:	Fazenda Santa Rita	INTERESSADO:	CLÁUDIO ROBERTO SEGATELLI E OUTROS	MUNICÍPIO / UF:	Comodoro / MT	DESENHO EM:	2/4/2018	CONFERIDO EM:	_____	ESCALA:	1:62.500	JOÃO CARLOS FIGUEIREDO Agente em Indigenismo	JOSÉ EDUARDO GASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COCATI / COGNOT / DPT		JOÃO ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEODS / COGNOT / DPT		ÓRGÃO / P.M. Nº 15.450/20
DENOMINAÇÃO:	Fazenda Santa Rita																		
INTERESSADO:	CLÁUDIO ROBERTO SEGATELLI E OUTROS																		
MUNICÍPIO / UF:	Comodoro / MT																		
DESENHO EM:	2/4/2018																		
CONFERIDO EM:	_____																		
ESCALA:	1:62.500																		
JOÃO CARLOS FIGUEIREDO Agente em Indigenismo	JOSÉ EDUARDO GASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COCATI / COGNOT / DPT																		
	JOÃO ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEODS / COGNOT / DPT																		
	ÓRGÃO / P.M. Nº 15.450/20																		



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 20 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 137 – p. 13

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0709678 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO			
08620.017838/2017-01	1018/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO			
NOME DO(S) INTERESSADO(S)	CPF/CNPJ				
DUCOCO AGRÍCOLA S/A	17.576.866/0006-52				
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)	CEP	UF			
AVENIDA ANASTÁCIO BRAGA, 2776, CACIMBAS, ITAPIPOCA.,	62.590-000	CE			
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)		
FAZENDA BITIQUARA	ITAREMA	CE	1.104,8629		
CRI/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)			
CARTÓRIO "LAURA" - CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS DE REGISTROS DA SEDE DA COMARCA DE ITAREMA	ITAREMA	CE			
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA		
356	2-B	060	13/07/2011		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL				
ANTÔNIO MÁRCIO ALVES SOUSA	GEOGRAFO				
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº				
40.620D/CE	CE20160079030-CE				

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

Azelene Inácio
Diretora

Wallace Moreira Bastos
Presidente



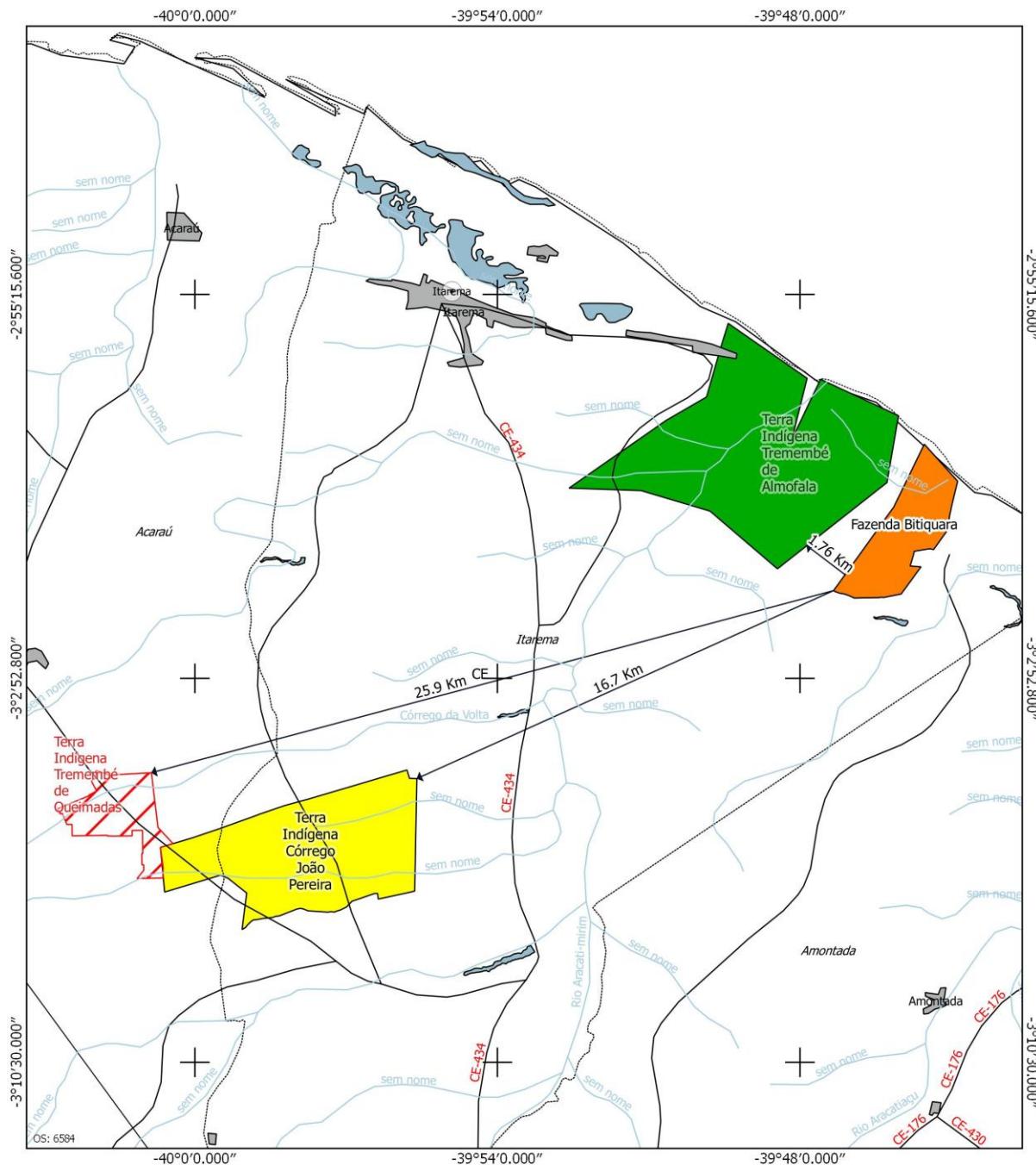
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 20 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 137 – p. 14



Legenda

●	Em Estudo
■	Sede Municipal
—	Municípios
—	Hidrografia
—	Malha Urbana
—	Estados
—	Regularizada
—	Reserva Indígena
—	Restrição de Uso
—	Declarada
■	Delimitada
■	Homologada
■	Regularizada
■	Área ou Imóvel
—	Rodovia
—	Federal

Observações:

- Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.
- O imóvel em questão está sobrepondo uma área já trabalhada anteriormente na Análise Cartográfica 294/09.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DENOMINAÇÃO:	Fazenda Bitiquara
INTEGRASSO:	Ducoco Agrícola S/A
MUNICÍPIO / UF:	ITAREMA / CE
DESERVO EM _____/_____/_____	CONFERIDO EM _____/_____/_____
Pádua Ricardo de Sousa Ferreira	
JOSE DE SOUSA CASTRO COCATY / CGeo / DPT	
JOSE ANTONIO DE SA CGEO / PR 15.410/0	
INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N°:	24/18
Documento Referência:	08620.017838/2017-01
ESCALA:	1:175.000



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 20 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 137 – p. 15

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES – DPT

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES Nº: 0719310 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº		
08620.001517/2018-68	1067/2018/DPT		
NOME DO(S) INTERESSADO(S)	CPF/CNPJ:		
ANA MARIA DE TOLEDO GOTTHEINER	813.116.308-30		
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)	CEP	UF	
PRAÇA OIAPOQUE 360 AP. 1202	06454-050	SP	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA SANTA MARIA	AQUIDAUANA	MS	4326,7351
CARTÓRIO/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AQUIDAUANA/MS	AQUIDAUANA	MS	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
9988	02	01/09	29/07/1992
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
NEURO BULHÕES DE ALMEIDA	EGENHEIRO AGRÔNOMO		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
2759/D-MS	20180004598		

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, DECLARAMOS que foram respeitados os limites com os imóveis confinantes de propriedade da União e de posse permanente destinados a indígenas.

Azelene Inácio

Diretora

Wallace Moreira Bastos

Presidente



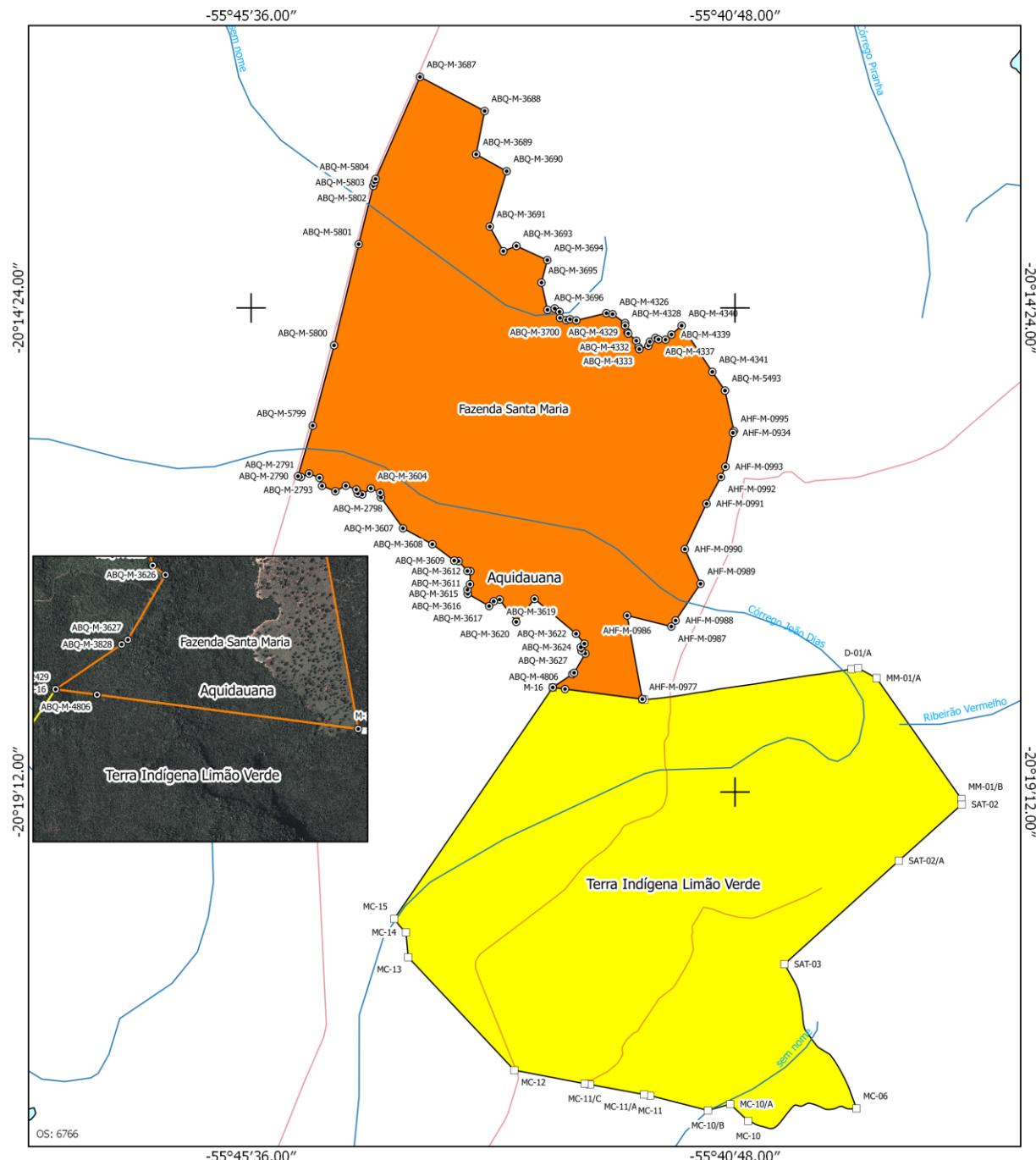
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 20 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 137 – p. 16



Legenda

- | | |
|--|------------------|
| ● | Estudo |
| — | Límite Municipal |
| — | Límite Estadual |
| * Sede Municipal | |
| — | hidrografia |
| — | Rodovia |
| — | Reserva Indígena |
| — | Restrição de Uso |
| — | Declarada |
| — | Imóvel Limitrofe |

Observações:

A Fazenda Santa Maria é limitrofe com a TI. LIMÃO VERDE nos pontos: CUO-V-2429, ABQ-M-4806 e no AHF-M-0977.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DENOMINAÇÃO:	Fazenda Santa Maria
INTERESSADO:	Ana Maria de Toledo Gottheiner
MUNICÍPIO / UF:	AQUIDAUANA / MS
INFORMAÇÃO CARTOGRAFICA N°:	166/18
Documento Referência:	08620.001517/2018-68
ESCALA:	1:70.000
DESENHO EM _____/_____/_____	CONFERIDO EM _____/_____/_____
ADM. Adrino Ferreira Spalha	JOSE DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE HIDROGRAFIA COCART / CGGEO / DPT
CONFERIDO EM _____/_____/_____	COORD. GERAL DE TIERRAS CREA / PR nº 15.455/0

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia /
DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 20 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 137 – p. 17

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES Nº: 0728587 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº		
08620.011515/2017-04	1103/2018/DPT		
NOME DO(S) INTERESSADO(S)	CPF/CNPJ:		
TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A	09.625.762/0001-58		
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)	CEP	UF	
RUA SENADOR PAULO EGYDIO, 72, CONJ. 310, SÉ - SÃO PAULO	01006-904	SP	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
RESERVA JARAGUÁ	SÃO PAULO	SP	6,8573
CARTÓRIO/COMARCA	MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)	
18º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	SÃO PAULO	SP	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
13.171	2-RG	01 A 04	18/01/1978
RESPONSÁVEL TÉCNICO	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL		
FAUSTO VALENTIM BRAIDATTO	ENGENHEIRO CIVIL		
REGISTRO NO CREA Nº	ART. Nº		
0600422229SP	28027230172808028		
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, DECLARAMOS que foram respeitados os limites com os imóveis confinantes de propriedade da União e de posse permanente destinados a indígenas.			

Azelene Inácio
Diretora

Wallace Moreira Bastos
Presidente



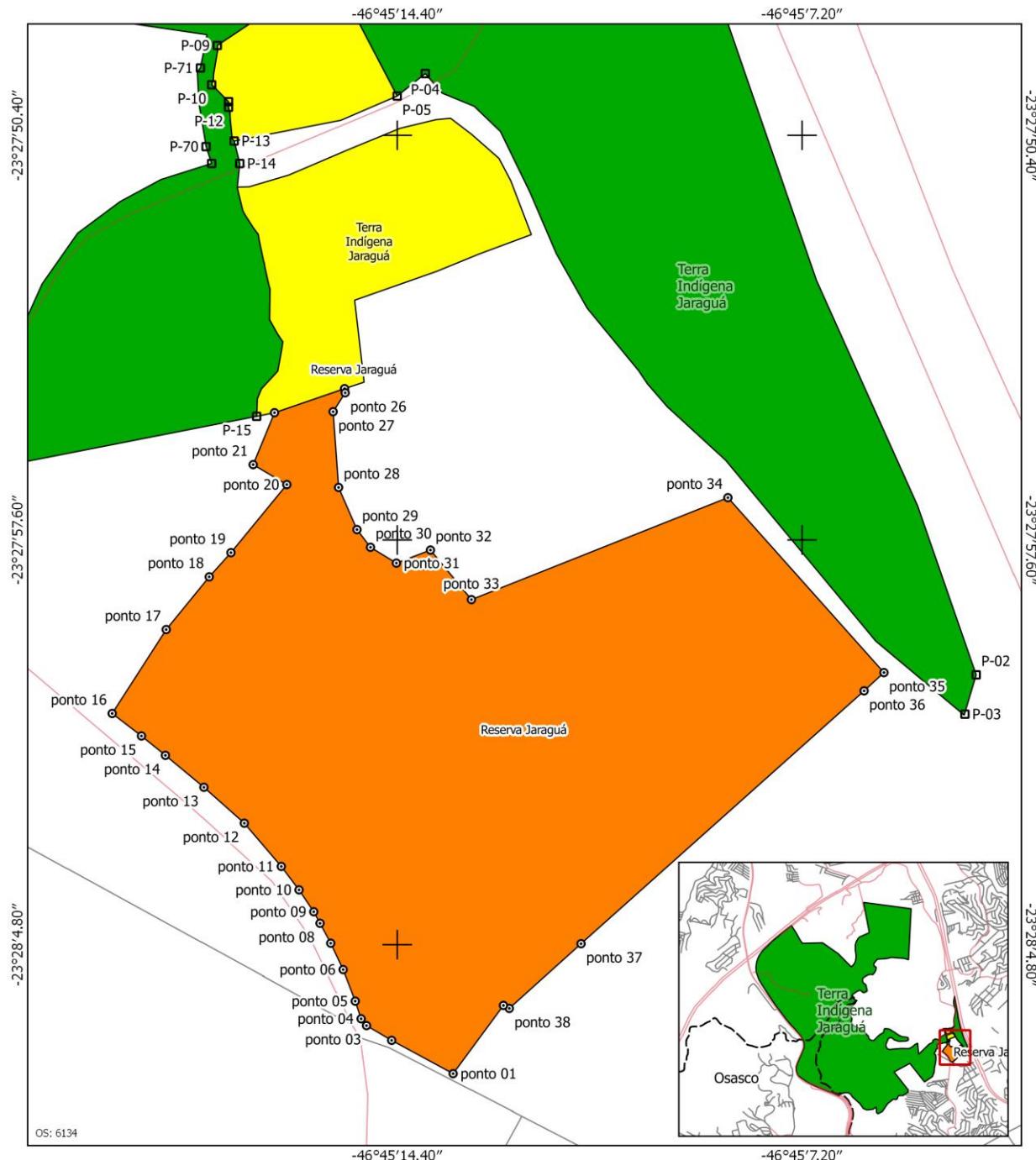
BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 20 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 137 – p. 18



Legenda

● Estudo	□ Ponto Terra Indígena Jaraguá
■ Delimitada	○ Ponto Imóvel ou Área
■ Homologada	○ Limite Municipal
■ Regularizada	+ Limite Estadual
■ Reserva Indígena	— Sede Municipal
■ Restrição de Uso	— hidrografia
■ Dedicada	— Rodovia
■ Área Limítrofe	— Federal

Observações:
Área denominada Reserva Jaraguá, é limítrofe com a Terra Indígena Jaraguá Regularizada, nos pontos: PONTO A e PONTO B.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DENOMINAÇÃO:	Reserva Jaraguá
INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N°:	504/17
INTERESSADO:	Tenda Negócios Imobiliários S/A
Documento Referência:	08620.011515/2017-04
MUNICÍPIO / UF:	São Paulo / SP
ESCALA:	1:2.000
DESENHO EM	CONFIRDO EM
Adriano Faria Spadha	JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR TERRITORIAL COCAT / CGGEO / DPT
	JOSE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE OPERAÇÕES CGE / DPT

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político